

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

E R R A T A

No subitem 4.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital (página 25),

ONDE SE LÊ:

4.1 A entrega dos veículos deverá ser realizada em, no máximo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data do instrumento de contrato.

LEIA-SE:

4.1 A entrega dos veículos deverá ser realizada em, no máximo, **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data do instrumento de contrato.

No subitem 4.1 do ANEXO III – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS do Edital (página 32),

ONDE SE LÊ:

4.1 A entrega dos veículos deverá ser realizada em, no máximo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data do instrumento de contrato.

LEIA-SE:

4.1 A entrega dos veículos deverá ser realizada em, no máximo, **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data do instrumento de contrato.

Na CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE ENTREGA do ANEXO VIII – MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO do Edital (página 41),

ONDE SE LÊ:

4.1. A entrega dos veículos deverá ser realizada no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data deste CONTRATO.

LEIA-SE:

4.1. A entrega dos veículos deverá ser realizada no prazo máximo de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data deste CONTRATO.

No item 3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital (páginas 22 a 24),

ONDE SE LÊ:

LOTE 01 – VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO FURGÃO

04 (QUATRO) UNIDADES

(sendo 02 (duas) unidades para o SENAC/PR e 02 (duas) unidades para o SESC/PR)

VALOR UNITÁRIO MÁXIMO: R\$ 84.756,67

VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE 01: R\$ 339.026,68

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- 1) Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 ou 2021/2021;
- 2) Pintura sólida na cor branca;
- 3) Motorização: no mínimo 1.3;
- 4) Potência do motor: no mínimo 85 cv;
- 5) Transmissão manual de 05 marchas à frente e 01 à ré ou automática;
- 6) Tipo de Combustível: Bicomustível (Flex);
- 7) Capacidade do tanque: no mínimo 50 litros;
- 8) Duplo Airbag Frontal, no mínimo;
- 9) Ar condicionado;
- 10) Rádio AM/FM/MP3 e Bluetooth e dois autofalantes (mínimo);
- 11) Direção elétrica ou hidráulica;
- 12) Vidros com acionamento elétrico;
- 13) Travamento elétrico das portas;
- 14) Retrovisores com acionamento interno;
- 15) Sistema de freios ABS/EBD;
- 16) Carga útil (Compartimento de Cargas): 600 kg e 3 m³;

- 17) Número de portas: 02 portas laterais (motorista e passageiro) e compartimento de cargas fechado com no mínimo 02 portas;
- 18) Proteção entre o compartimento de carga e a cabine;
- 19) Pontos de fixação no compartimento de carga;
- 20) Cintos de Segurança dianteiros de 03 pontos;
- 21) Rodas: de aço, alumínio ou liga leve, aro 14”;
- 22) Sistema de alarme antifurto;
- 23) Jogo de tapetes de borracha;
- 24) Veículos entregues com aplicação de película de proteção nas áreas envidraçadas de acordo com a Resolução 254 do CONTRAN;
- 25) Demais equipamentos de série não especificados.

OBS. 1. Os veículos devem possuir todos os equipamentos e acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente.

OBS. 2. Os veículos devem ser entregues com as placas instaladas e todas as taxas referentes ao primeiro emplacamento devidamente quitadas.

OBS. 3. Os veículos devem ser entregues com IPVA, DPVAT e Licenciamento referentes ao exercício da aquisição devidamente pagos.

OBS. 4. As 3 (três) primeiras revisões dos veículos deverão estar incluídas no valor proposto.

OBS. 5. Os veículos deverão ser entregues com a identificação visual (plotagem) do SENAC/PR e do SESC/PR, conforme arquivos disponibilizados (*As artes anexadas a este EDITAL servem apenas como referência para a identidade visual que deverá ser aplicada nos veículos. As artes finais serão oportunamente disponibilizadas à licitante eventualmente contratada, uma vez que podem sofrer variação de acordo com o modelo do veículo que será adquirido).

OBS. 6. Os veículos devem possuir garantia mínima de 1 (um) ano, sem limite de quilometragem, e adicional de 24 (vinte e quatro) meses para motor e câmbio, a contar do recebimento definitivo pelas Entidades.

LOTE 02 – VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN

28 (VINTE E OITO) UNIDADES

[sendo 10 (dez) unidades para o SENAC/PR e 18 (dezoito) unidades para o SESC/PR]

VALOR UNITÁRIO MÁXIMO: R\$ 62.800,00

VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE 02: R\$ 1.758.400,00

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- 1) Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 ou 2021/2021;
- 2) Motorização: no mínimo 1.0;
- 3) Potência do motor: no mínimo 100 cv;
- 4) Transmissão manual de 05 marchas à frente e 01 à ré ou automática;
- 5) Pintura sólida na cor branca;
- 6) Número de portas: 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa traseira;
- 7) Capacidade de transporte de passageiros: 05 (cinco) pessoas;
- 8) Tipo de Combustível: Bicombustível (Flex);
- 9) Capacidade do tanque: no mínimo 40 litros;
- 10) Bancos com revestimento em tecido ou couro;
- 11) Bancos traseiros com encostos rebatíveis;
- 12) Volume do porta-malas: no mínimo 450 litros;
- 13) Duplo Airbag Frontal, no mínimo;
- 14) Ar condicionado;
- 15) Rádio AM/FM/MP3 e Bluetooth e dois autofalantes (mínimo);
- 16) Direção elétrica ou hidráulica;
- 17) Vidros (ao menos os dianteiros) com acionamento elétrico;
- 18) Direção hidráulica ou elétrica;
- 19) Alarme com acionamento elétrico dos vidros;
- 20) Travamento elétrico das portas;
- 21) Retrovisores com acionamento interno;
- 22) Sistema de freios ABS/EBD;
- 23) Cintos de segurança de 03 (três) pontos para todos os passageiros, considerando sua lotação máxima;
- 24) Rodas: de aço, alumínio ou liga leve, aro 14”;
- 25) Sistema de alarme antifurto;
- 26) Jogos de tapete de borracha;
- 27) Película para controle solar em todos os vidros, dentro das normas estabelecidas pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);
- 28) Demais equipamentos de série não especificados.

OBS. 1. Os veículos devem possuir todos os equipamentos e acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente.

OBS. 2. Os veículos devem ser entregues com as placas instaladas e todas as taxas referentes ao primeiro emplacamento devidamente quitadas.

OBS. 3. Os veículos devem ser entregues com IPVA, DPVAT e Licenciamento referentes ao exercício da aquisição devidamente pagos.

OBS. 4. As 3 (três) primeiras revisões dos veículos devem estar incluídas no valor proposto;

OBS. 5. Os veículos deverão ser entregues com a identificação visual (plotagem) do SENAC/PR e do SESC/PR, conforme arquivos disponibilizados (*As artes anexadas a este EDITAL servem apenas como referência para a identidade visual que deverá ser aplicada nos veículos. As artes finais serão oportunamente disponibilizadas à licitante eventualmente contratada, uma vez que podem sofrer variação de acordo com o modelo do veículo que será adquirido).

OBS. 6. Os veículos devem possuir garantia mínima de 1 (um) ano, sem limite de quilometragem, e adicional de 24 (vinte e quatro) meses para motor e câmbio, a contar do recebimento definitivo pelas Entidades.

LEIA-SE:

LOTE 01 – VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO FURGÃO

04 (QUATRO) UNIDADES

(sendo 02 (duas) unidades para o SENAC/PR e 02 (duas) unidades para o SESC/PR)

VALOR UNITÁRIO MÁXIMO: R\$ 84.756,67

VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE 01: R\$ 339.026,68

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- 1) Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 ou 2021/2021;
- 2) Pintura sólida na cor branca;
- 3) Motorização: no mínimo 1.3;
- 4) Potência do motor: no mínimo 85 cv;
- 5) Transmissão manual de 05 marchas à frente e 01 à ré ou automática;
- 6) Tipo de Combustível: Bicomustível (Flex);
- 7) Capacidade do tanque: no mínimo 50 litros;
- 8) Duplo Airbag Frontal, no mínimo;
- 9) Ar condicionado;
- 10) Rádio AM/FM/MP3 e Bluetooth e dois autofalantes (mínimo);
- 11) Direção elétrica ou hidráulica;
- 12) Vidros com acionamento elétrico;
- 13) Travamento elétrico das portas;
- 14) Retrovisores com acionamento interno;
- 15) Sistema de freios ABS/EBD;
- 16) Carga útil (Compartimento de Cargas): 600 kg e 3 m³;

- 17) Número de portas: 02 portas laterais (motorista e passageiro) e compartimento de cargas fechado com no mínimo 02 portas;
- 18) Proteção entre o compartimento de carga e a cabine;
- 19) Pontos de fixação no compartimento de carga;
- 20) Cintos de Segurança dianteiros de 03 pontos;
- 21) Rodas: de aço, alumínio ou liga leve, aro 14”;
- 22) Sistema de alarme antifurto;
- 23) Jogo de tapetes de borracha;
- 24) Veículos entregues com aplicação de película de proteção nas áreas envidraçadas de acordo com a Resolução 254 do CONTRAN;
- 25) Demais equipamentos de série não especificados.

OBS. 1. Os veículos devem possuir todos os equipamentos e acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente.

OBS. 2. Os veículos devem ser entregues com as placas instaladas e todas as taxas referentes ao primeiro emplacamento devidamente quitadas.

OBS. 3. Os veículos devem ser entregues com IPVA, DPVAT e Licenciamento referentes ao exercício da aquisição devidamente pagos.

~~OBS. 4. As 3 (três) primeiras revisões dos veículos deverão estar incluídas no valor proposto.~~

OBS. 5. Os veículos deverão ser entregues com a identificação visual (plotagem) do SENAC/PR e do SESC/PR, conforme arquivos disponibilizados (*As artes anexadas a este EDITAL servem apenas como referência para a identidade visual que deverá ser aplicada nos veículos. As artes finais serão oportunamente disponibilizadas à licitante eventualmente contratada, uma vez que podem sofrer variação de acordo com o modelo do veículo que será adquirido).

OBS. 6. Os veículos devem possuir garantia mínima de 1 (um) ano, sem limite de quilometragem, e adicional de 24 (vinte e quatro) meses para motor e câmbio, a contar do recebimento definitivo pelas Entidades.

LOTE 02 – VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN

28 (VINTE E OITO) UNIDADES

[sendo 10 (dez) unidades para o SENAC/PR e 18 (dezoito) unidades para o SESC/PR]

VALOR UNITÁRIO MÁXIMO: R\$ 62.800,00

VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O LOTE 02: R\$ 1.758.400,00

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- 1) Ano de fabricação/modelo: 2020/2021 ou 2021/2021;
- 2) Motorização: no mínimo 1.0;
- 3) Potência do motor: no mínimo 100 cv;
- 4) Transmissão manual de 05 marchas à frente e 01 à ré ou automática;
- 5) Pintura sólida na cor branca;
- 6) Número de portas: 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa traseira;
- 7) Capacidade de transporte de passageiros: 05 (cinco) pessoas;
- 8) Tipo de Combustível: Bicomcombustível (Flex);
- 9) Capacidade do tanque: no mínimo 40 litros;
- 10) Bancos com revestimento em tecido ou couro;
- 11) Bancos traseiros com encostos rebatíveis;
- 12) Volume do porta-malas: no mínimo 450 litros;
- 13) Duplo Airbag Frontal, no mínimo;
- 14) Ar condicionado;
- 15) Rádio AM/FM/MP3 e Bluetooth e dois autofalantes (mínimo);
- 16) Direção elétrica ou hidráulica;
- 17) Vidros (ao menos os dianteiros) com acionamento elétrico;
- 18) Direção hidráulica ou elétrica;
- 19) Alarme com acionamento elétrico dos vidros;
- 20) Travamento elétrico das portas;
- 21) Retrovisores com acionamento interno;
- 22) Sistema de freios ABS/EBD;
- 23) Cintos de segurança de 03 (três) pontos para todos os passageiros, considerando sua lotação máxima;
- 24) Rodas: de aço, alumínio ou liga leve, aro 14”;
- 25) Sistema de alarme antifurto;
- 26) Jogos de tapete de borracha;
- 27) Película para controle solar em todos os vidros, dentro das normas estabelecidas pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);
- 28) Demais equipamentos de série não especificados.

OBS. 1. Os veículos devem possuir todos os equipamentos e acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente.

OBS. 2. Os veículos devem ser entregues com as placas instaladas e todas as taxas referentes ao primeiro emplacamento devidamente quitadas.

OBS. 3. Os veículos devem ser entregues com IPVA, DPVAT e Licenciamento referentes ao exercício da aquisição devidamente pagos.

~~OBS. 4. As 3 (três) primeiras revisões dos veículos devem estar incluídas no valor proposto;~~

OBS. 5. Os veículos deverão ser entregues com a identificação visual (plotagem) do SENAC/PR e do SESC/PR, conforme arquivos disponibilizados (*As artes anexadas a este EDITAL servem apenas como referência para a identidade visual que deverá ser aplicada nos veículos. As artes finais serão oportunamente disponibilizadas à licitante eventualmente contratada, uma vez que podem sofrer variação de acordo com o modelo do veículo que será adquirido).

OBS. 6. Os veículos devem possuir garantia mínima de 1 (um) ano, sem limite de quilometragem, e adicional de 24 (vinte e quatro) meses para motor e câmbio, a contar do recebimento definitivo pelas Entidades.

Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

Comissão Especial de Licitação